

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.320/2024 - Projeto de Lei, de 13/11/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.905932/2018-29

Expediente: 1538683/24-5

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de manifestação em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 55/2012 (Projeto de Lei nº 5.422/2013 na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de uso de tarja de identificação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde utilizados no âmbito dos serviços públicos de saúde".

Posição do relator: Favorável

Diretorias: Segunda e Terceira Diretorias

Áreas: GGMED e GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE

RÔMISON RODRIGUES MOTA	AUSENTE
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição FAVORÁVEL frente ao Projeto de Lei nº 55/2012 (Projeto de Lei nº 5.422/2013, na Câmara dos Deputados) e à Emenda nº 1 - CAS (Substitutivo), nos termos do voto do relator - Voto nº 487/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3274111).**



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 22/11/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3285942** e o código CRC **D872BA63**.

Referência: Processo nº 25351.905932/2018-29

SEI nº 3285942